

Boletim de Serviço nº 004/2020

Abril/2020





MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



BOLETIM DE SERVIÇO N.º 004/2020

30/04/2020

BOLETIM DE SERVIÇO

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Marcos César Pontes

Diretor LNCC:

Augusto Cesar Gadelha Vieira



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 004/2020

30/04/2020

LNCC – Laboratório Nacional de Computação Científica

Av. Getúlio Vargas, 333

Quitandinha - Petrópolis

25.651-070 - Rio de Janeiro - RJ

Fone: 0xx (24) 2233-6000

Organização e distribuição:

Serviço de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Coordenação de Gestão e Administração – SEGEP/COGEA/LNCC



BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

Atos do Diretor	05 A 15
Resultado Final de Avaliação	16

**PORTARIA Nº 16/2020/SEI-LNCC
de 27 de Março de 2020**

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o item XXIV, do artigo 1º, da Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o que consta do processo n.º 01209.000063/2020-44, resolve:

Declarar aposentado o servidor **MARCO ANTONIO LEAL E SILVA**, Matrícula SIAPE nº 673164, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe R, Padrão III, lotado no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com fundamento no art. 3º, incisos I e II e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c com o § 1º do Art. 3º e o § 4º do Artigo 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019 (processo 01209.000063/2020-44).

Declarar em consequência vago o Código de Vaga nº 422375.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA

**PORTARIA Nº 17/2020/SEI-LNCC
de 31 de Março de 2020**

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo nº 01209.000066/2018-63, Pregão nº 009/2018, da empresa **MYKONOS EVENTOS E SERVIÇOS**

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 004/2020

30/04/2020

LTDA, conforme Termo de Contrato nº 025/2018-63, referente contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para a prestação dos serviços de hotelaria, compreendendo a reserva de quartos em estabelecimento hoteleiro para a hospedagem de palestrantes e participantes convidados para os eventos organizados pelo Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC.

I - GESTOR DO CONTRATO

a) Titular: **Genilda Maria Machado Roli**

Matrícula SIAPE: 6671842

Lotação: SEDOC/COGEA

b) Substituto: **Fátima de Araújo Soares Bikic**

Matrícula SIAPE: 1601940

Lotação: ARCON/COGEA

II - FISCAL

a) Titular: **Ligia de Oliveira Morais Machado**

Matrícula SIAPE: 17051959

Lotação: ARCON/COGEA

b) Substituto: **Simone Santana Rodrigues Elias**

Matrícula SIAPE: 0672799

Lotação: SEDOC/COGEA

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, conforme estabelecido na Lei nº 8.666, de 21/jun/1993, e de acordo com as atribuições estabelecidas em normativos, no que couber.

Art. 3º - Esta Portaria cancela a Portaria nº 108/2018 de 16/11/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 004/2020

30/04/2020

PORTARIA Nº 18/2020/SEI-LNCC
de 06 de Abril de 2020

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21/jun/1993, no [Decreto nº 9.507, de 21/set/2018](#), nas Instruções [nº 1, de 04/abr/2019](#) e [nº 5, de 26/mai/ 2017](#), e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º - Instituir a Equipe para Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 01.004.00/2019, firmado com a empresa **TRANSEGUR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, CNPJ nº 31.376.361/0001-60, Processo nº 01209.000131/2019-31, referente à contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para a prestação de serviços integrados de vigilância e segurança patrimonial armada nas dependências do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC.

I - GESTOR DO CONTRATO

a) Titular: **Ligia de Oliveira Moraes Machado**

Matrícula SIAPE: 017051959

Lotação: ARCOS/COGEA

b) Substituto: **Simone Santana Rodrigues Elias**

Matrícula SIAPE: 672799

Lotação: SEDOC/COGEA

2. FISCAL ADMINISTRATIVO

a) Titular: **Greice Reinaldo Micheli**

Matrícula SIAPE: 1895713

Lotação: ARPLA/COGEA

b) Substituto: **Alessandro Rosendo de Oliveira**

Matrícula SIAPE: 2068950

Lotação: SELEP/COGEA

3. FISCAIS TÉCNICOS

a) Titular: **Amarildo Lopes de Oliveira**

Matrícula SIAPE: 1709670

Lotação: NUCAN/COGEA

b) Substituto: **Paulo Cesar de Freitas Honorato**

Matrícula SIAPE: 14730472

Lotação: NUSTI/COTIC

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, conforme estabelecido na Lei nº 8.666, de 21/jun/1993, e de acordo com as atribuições estabelecidas em normativos, no que couber.

Art. 3º - Esta Portaria cancela a Portaria nº 118/2019 de 01/11/2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA

**PORTARIA Nº 19/2020/SEI-LNCC
de 06 de Abril de 2020**

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21/jun/1993, no [Decreto nº 9.507, de 21/set/2018](#), nas Instruções [nº 1, de 04/abr/2019](#) e [nº 5, de 26/mai/2017](#), e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º - Instituir a Equipe para Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 01.001.00/2018, firmado com a empresa **CONSTRUTORA EDIL LTDA-ME**, CNPJ nº 03045711000170, Processo nº 01209.000080/2017-86, referente à contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para a prestação de serviços de manutenção predial nas dependências do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC.

I - GESTOR DO CONTRATO

a) Titular: **Barbara Paulo Cordeiro Elustondo**

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 004/2020

30/04/2020

Matrícula SIAPE: 0673121

Lotação: SEGEP/COGEA

b) Substituto: **Paulo Cesar de Freitas Honorato**

Matrícula SIAPE: 14730472

Lotação: NUSTI/COTIC

2. FISCAL ADMINISTRATIVO

a) Titular: **Greice Reinaldo Micheli**

Matrícula SIAPE: 1895713

Lotação: ARPLA/COGEA

b) Substituto: **Natascha Constant de Almeida dos Santos Braga**

Matrícula SIAPE: 1356642

Lotação: ARPLA/COGEA

3. FISCAIS TÉCNICOS

a) Titular: **Amarildo Lopes de Oliveira**

Matrícula SIAPE: 1709670

Lotação: NUCAM/COGEA

b) Substituto: **Wagner Vieira Léo**

Matrícula SIAPE: 673173

Lotação: COTIC

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, conforme estabelecido na Lei nº 8.666, de 21/jun/1993, e de acordo com as atribuições estabelecidas em normativos, no que couber.

Art. 3º - Esta Portaria cancela a Portaria nº 11/2018 de 29 de janeiro de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA

PORTARIA Nº 20/2020/SEI-LNCC
de 06 de Abril de 2020

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21/jun/1993, no [Decreto nº 9.507, de 21/set/2018](#), nas Instruções [nº 1, de 04/abr/2019](#) e [nº 5, de 26/mai/2017](#), e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º - Instituir a Equipe para Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 003/2019, firmado com a empresa **KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 40282584/0001-50, Processo nº 01209.000070/2018-21, referente à contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para a prestação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem para atender as necessidades do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC.

I - GESTOR DO CONTRATO

a) Titular: **Simone Santana Rodrigues Elias**

Matrícula SIAPE: 672799

Lotação: SEDOC/COGEA

b) Substituto: **Greice Reinaldo Micheli**

Matrícula SIAPE: 1895713

Lotação: ARPLA/COGEA

2. FISCAL ADMINISTRATIVO

a) Titular: **Natascha Constant de Almeida dos Santos Braga**

Matrícula SIAPE: 1356642

Lotação: ARPLA/COGEA

b) Substituto: **Fátima de Araújo Soares Bikic**

Matrícula SIAPE: 1826265

Lotação: ARCON/COGEA

3. FISCAIS TÉCNICOS

a) Titular: **Amarildo Lopes de Oliveira**

Matrícula SIAPE: 1709670

Lotação: NUCAM/COGEA

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 004/2020

30/04/2020

b) Substituto: **Alessandro Rosendo de Oliveira**

Matrícula SIAPE: 2068950

Lotação: SELEP/COGEA

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, conforme estabelecido na Lei nº 8.666, de 21/jun/1993, e de acordo com as atribuições estabelecidas em normativos, no que couber.

Art. 3º - Esta Portaria cancela a Portaria nº 68/2019 de 01 de julho de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA

**PORTARIA Nº 21/2020/SEI-LNCC
de 06 de Abril de 2020**

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21/jun/1993, no [Decreto nº 9.507, de 21/set/2018](#), nas Instruções [nº 1, de 04/abr/2019](#) e [nº 5, de 26/mai/ 2017](#), e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º - Instituir a Equipe para Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 010/2019 firmado com a empresa **LIFESEG Prestação de Serviços Eireli**, CNPJ nº 15.510.674/0001-03, referente ao Processo nº 01209.000067/2019-99, referente à contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para a prestação de serviços Continuados de Biblioteconomia e Apoio Administrativo para atender o Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC.

I - GESTOR DO CONTRATO

a) Titular: **Barbara Paulo Cordeiro Elustondo**

Matrícula SIAPE: 0673121

Lotação: SEGEP/COGEA

b) Substituto: **Paulo Cesar de Freitas Honorato**

Matrícula SIAPE: 14730472

Lotação: NUSTI/COTIC

2. FISCAL ADMINISTRATIVO

a) Titular: **Marcelo Luiz Mendes da Fonseca**

Matrícula SIAPE: 2206088

Lotação: Incubadora/COTIC

b) Substituto: **Amarildo Lopes de Oliveira**

Matrícula SIAPE: 1709670

Lotação: NUCAM/COGEA

3. FISCAIS TÉCNICOS

Local prestação do Serviço	Fiscal Titular	Matrícula SIAPE:	Fiscal Substituto	Matrícula SIAPE:
COMAC	Antônio Tadeu Azevedo Gomes	1467863	Jauvane Cavalcante de Oliveira	1467400
ARCOS/COGEA	Ligia de Oliveira Morais Machado	17051959	Genilda Maria Machado Roli	6671842
NUCAM/COGEA	Amarildo Lopes de Oliveira	1709670	Sergio Ferreira de Figueiredo	2711154
LABINFO/COMOD	Luiz Gonzaga Paula de Almeida	1356607	Kary Ann Del Carmen Ocana Gautherot	2225779
COMAC	Pablo Javier Blanco	1700670	Sandra Mara Cardoso Malta	6673197
COTIC/DIRETORIA	Wagner Vielra Léo	673173	Paulo Cabral Filho	672429
SEDOC/COGEA	Genilda Maria Machado Roli	6671842	Ligia de Oliveira Morais Machado	17051959
Incubadora/COTIC	Marcelo Luiz Mendes da Fonseca	2206088	Flávio Barbosa Toledo	673211
COPGA	Artur Ziviani	1467864	Luciane Prioli Ciapina Guedes	1700439
SEGOF/COGEA	Márcia Aparecida Almeida Pereira	2711154	Amarildo Lopes de Oliveira	1709670

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 004/2020

30/04/2020

SELEP/COGEA	Silvia Silveira Soares	1804260	Alessandro Rosendo de Oliveira	2068950
SEGEP/COGEA	Barbara Paulo Cordeiro Elustondo	673121	Sergio Ferreira de Figueiredo	922199
ARCON/COGEA	Fátima de Araújo Soares Bikic	1826265	Márcia Aparecida Almeida Pereira	2711154
ARPAR/COGEA	Amarildo Lopes de Oliveira	1709670	Genilda Maria Machado Roli	6671842
COGEA	Sergio Ferreira de Figueiredo	2711154	Barbara Paulo Cordeiro Elustondo	6673121
COMOD	Laurent Emmanuel Dardenne	1356488	Renato Simões Silva	673204

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, conforme estabelecido na Lei nº 8.666, de 21/jun/1993, e de acordo com as atribuições estabelecidas em normativos, no que couber.

Art. 3º - Esta Portaria cancela a Portaria nº 015/2020 de 13/03/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA

**PORTARIA Nº 22/2020/SEI-LNCC
de 08 de Abril de 2020**

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21/jun/1993, no [Decreto nº 9.507, de 21/set/2018](#), nas Instruções [nº 1, de 04/abr/2019](#) e [nº 5, de 26/mai/2017](#), e suas alterações.

RESOLVE

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 004/2020

30/04/2020

Art. 1º - Instituir a Equipe para Acompanhamento e Fiscalização do contrato firmado com a empresa **IGARAPÉ TECNOLOGIA EM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ nº 10.686.074/0001-87, referente ao Processo nº 01209.000067/2020-22, referente à contratação emergencial de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de refrigeração instalados na sede do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC.

I - GESTOR DO CONTRATO

a) Titular: **Fábio Augusto Rosa**

Matrícula SIAPE: 673185

Lotação: COTIC

b) Substituto: **Paulo Cabral Filho**

Matrícula SIAPE: 672429

Lotação: SERED/COTIC

2. FISCAL TÉCNICO

a) Titular: **Rogério Albuquerque de Almeida**

Matrícula SIAPE: 1243486

Lotação: NUSTI/COTIC

b) Substituto: **Bruno Alves Fagundes**

Matrícula SIAPE: 2049245

Lotação: SERED/COTIC

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, conforme estabelecido na Lei nº 8.666, de 21/jun/1993, e de acordo com as atribuições estabelecidas em normativos, no que couber.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO - EDITAL PCI 010/2019

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21/jun/1993, no [Decreto nº 9.507, de 21/set/2018](#), nas Instruções [nº 1, de 04/abr/2019](#) e [nº 5, de 26/mai/ 2017](#), e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação de Mérito que irá analisar as inscrições da Chamada Pública Edital PCI 010/2019 (<https://www.lncc.br/bolsas/editais>), a qual tem por finalidade a seleção de especialistas, pesquisadores e técnicos que contribuam para a execução de projetos de pesquisa no âmbito do Programa de Capacitação Institucional - PCI.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo:

Membros Internos:

Artur Ziviani;

Renato Portugal;

Renato Simões Silva.

Membros Externos:

Álvaro Coutinho - UFRJ;

Gustavo Buscaglia - USP.

Art. 3º - A Comissão será coordenada pelo servidor Renato Portugal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Serviço do LNCC e tem vigência de 60 (sessenta) dias.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA

de 22 de abril de 2020

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993 e alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 007/2018, que tem por objeto, a contratação de serviços de tecnologia da informação na área de manutenção de sistemas de informação, de acordo com o planejamento de TI e em apoio à Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC e demais coordenações do LNCC, conforme requisitos, especificações, quantitativos e níveis de serviços constantes do edital do pregão LNCC nº 001/2018 - Processo nº 01209.000169/2017-42, firmado com a empresa CTIS TECNOLOGIA S.A.

1. GESTOR DO CONTRATO

1. Titular: Wagner Vieira Léo
Matrícula SIAPE: 0673173
Lotação: COTIC
2. Substituto: Rogério Albuquerque de Almeida
Matrícula SIAPE: 1243486
Lotação: NUSTI/COTIC

2. FISCAL ADMINISTRATIVO

1. Titular: Marcelo Luiz Mendes da Fonseca
Matrícula SIAPE: 2206088
Lotação: COTIC

3. FISCAL TÉCNICO

1. Titular: Antônio Tadeu Azevedo Gomes
Matrícula SIAPE: 1467863
Lotação: COMAC

2. Titular: Bruno Alves Fagundes
Matrícula SIAPE: 2049245
Lotação: SERED/COTIC

3. Titular: Fábio André Machado Porto
Matrícula SIAPE: 1700725
Lotação: COMAC

4. Titular: Luiz Gonzaga Paula de Almeida
Matrícula SIAPE: 1356607
Lotação: COMOD

5. Titular: Pablo Xavier Blanco
Matrícula SIAPE: 1700670
Lotação: COMAC

6. Titular: Paulo Cabral Filho
Matrícula SIAPE: 672429
Lotação: SERED/COTIC

7. Titular: Carla Osthoff Ferreira de Barros
Matrícula SIAPE: 0672787
Lotação: SEPAD/COTIC

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas no Plano de Inserção do referido Contrato além daquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, e Decreto nº 2.271, de 7/jul/1997.

Art. 3º - Esta Portaria cancela a Portaria nº 102/2019 de 24/09/2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA

PORTARIA Nº 25/2020/SEI-LNCC
de 24 de abril de 2020

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

Definir as atribuições, composição e demais regras de funcionamento para o CGSD-LIBRA, cuja finalidade é assessorar o LNCC na alocação da parcela preferencial dos recursos computacionais da expansão do Supercomputador Santos Dumont.

1 – Das definições

CGSD-LIBRA – Comitê Gestor de Uso dos Recursos da Expansão do Supercomputador Santos Dumont.

Expansão do Supercomputador Santos Dumont – Recursos computacionais adquiridos utilizando verba do Consórcio de Libra através do Projeto ANP 2018/00313-2.

Consórcio de LIBRA – Consórcio responsável pela operação do campo de Mero, liderado pela Petrobras – com participação de 40% - em parceria com a Shell (20%), Total (20%), CNPC (10%) e CNOOC Limited (10%). O consórcio tem ainda a participação da companhia estatal Pré-Sal Petróleo (PPSA), que exerce o papel de gestora deste contrato de exploração e produção.

Parcela preferencial – Parcela de 70% da Expansão do Supercomputador Santos Dumont de uso preferencial para atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação do Consórcio de Libra, da Petrobras e de ICTs (Instituições de Ciência e Tecnologia) trabalhando em projetos com potencial aplicação na indústria de óleo e gás no Brasil.

2 – Política de uso da parcela preferencial

2.1. Os projetos submetidos ao uso da parcela preferencial serão selecionados de acordo com os seguintes critérios:

1. A pertinência em relação à aplicação em Libra e na indústria de óleo e gás como um todo;
2. o caráter de pesquisa, desenvolvimento e inovação dos projetos submetidos;
3. a propriedade e necessidade de uso de supercomputação na atividade proposta.

3 – Das Atribuições

3.1. São atribuições do CGSD-LIBRA:

1. Avaliar as demandas de uso da parcela preferencial assim como pedidos de alteração nos quantitativos já aprovados de projetos em curso, estabelecendo o volume de recursos a serem alocados e, se necessário, as prioridades relativas ao atendimento dos projetos submetidos;

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 004/2020

30/04/2020

2. emitir recomendações ao LNCC quanto à admissão, alteração ou extinção de projetos de uso da parcela preferencial e a outras providências necessárias ao bom desempenho do sistema;
3. fazer recomendações ao LNCC em aspectos relativos à política de uso da parcela preferencial e à otimização do desempenho do sistema e atendimento de demandas;
4. fazer uma avaliação anual do uso da parcela preferencial relativo a processamento de alto desempenho em projetos científicos e tecnológicos;
5. apreciar estatísticas e relatórios relativos ao uso do Santos Dumont produzidos pelo LNCC;
6. avaliar as políticas de uso da parcela preferencial e propor ao LNCC mudanças que julgue apropriadas;
7. avaliar as atividades de manutenção não emergencial no ambiente do Santos Dumont quanto ao risco de indisponibilidade do ambiente e impacto nos trabalhos em execução ou em planejamento.

4 – Das Avaliações

- 4.1** – As avaliações das demandas de uso dos recursos computacionais da parcela preferencial levarão em conta a política de uso conforme definida no item 2.1.
- 4.2** – Na avaliação do volume de recursos computacionais a ser alocado em cada projeto, o CGSD-LIBRA deverá ser assessorado pela equipe técnica responsável pela operação do Santos Dumont.
- 4.3** – As demandas de uso da parcela preferencial serão feitas em formulários eletrônicos específicos definidos pelo CGSD-LIBRA e publicados no portal <http://sdumont.lncc.br>.

5 – Da Composição

- 5.1** – O CGSD-LIBRA será composto por cinco membros titulares e dois suplentes.
 - 5.1.1** – Três membros titulares e um suplente serão indicados por comunicação escrita da Gerência Executiva de Libra para o Diretor do LNCC.
 - 5.1.2** – Dois membros titulares e um suplente serão indicados pelo Diretor do LNCC do quadro de pesquisadores e tecnólogos da instituição.
- 5.2** – Os membros do CGSD-LIBRA serão nomeados a partir de portaria do diretor do LNCC, respeitando as indicações feitas pela Petrobras na forma do artigo 5.1.1.
- 5.3** – Os membros titulares e suplentes do CGSD-LIBRA indicados pela Petrobras poderão ser substituídos por indicação através de comunicação escrita da Gerência Executiva de Libra para o Diretor do LNCC.
- 5.4** – Os membros titulares e suplentes do CGSD-LIBRA indicados pelo LNCC poderão ser substituídos por indicação do Diretor do LNCC através de portaria para esse fim.
- 5.5** – A coordenação do CGSD-LIBRA será exercida por um dos membros titulares do quadro de pesquisadores e tecnólogos do LNCC a ser indicado pelo Diretor do LNCC.

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 004/2020

30/04/2020

6 – Disposições Gerais

6.1 – As reuniões do CGSD-LIBRA serão convocadas pelo coordenador do comitê.

6.2 – O CGSD-LIBRA poderá deliberar por meios eletrônicos de comunicação, na forma de reuniões virtuais não presenciais ou por mensagens eletrônicas, obedecidos procedimentos gerais para tal por ela estabelecidos.

6.2.1 – Reuniões presenciais do CGSD-LIBRA deverão acontecer com periodicidade mínima de seis meses.

6.3 – O CGSD-LIBRA entrará em funcionamento quando da publicação da portaria do Diretor do LNCC nomeando os seus membros.

6.3.1 – A primeira reunião presencial do CGSD-LIBRA deverá ser realizada em no máximo trinta dias após a sua entrada em funcionamento.

7 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA

**PORTARIA Nº 26/2020/SEI-LNCC
de 27 de abril de 2020**

SUBSTITUTO SERED

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor FÁBIO AUGUSTO ROSA, CPF n.º 800. [REDACTED]-87, matrícula SIAPE n.º 0673185, para substituir nos impedimentos ou afastamentos regulares, PAULO CABRAL FILHO, Chefe do Serviço Suporte, de Sistemas e Redes da Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação - SERED/COTIC, código FCPE 101.1, do Laboratório Nacional de Computação Científica deste Ministério.

Art. 2º - Esta Portaria cancela a Portaria nº 075/19 de 25/07/2019.

AUGUSTO CÉSAR GADELHA VIEIRA

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 004/2020

30/04/2020



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



**RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO - PROGRAMA DE INCUBAÇÃO DE
EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA DA INCUBADORA LNCC**

A Incubadora LNCC torna público para o conhecimento dos interessados o resultado final do processo de seleção de novos empreendimentos concorrentes ao Edital 01/2020.

IDENTIFICADOR DO PROJETO PROPONENTE (COORDENADOR)	STATUS DO PROJETO
MAURICIO CARVALHO XAVIER (Smart 2 Cities)	APROVADO
Ricardo Augusto Braun (Plataforma de Monitoramento Ambiental)	APROVADO

Petrópolis, 03 de abril de 2020.

Marcelo Luiz Mendes da Fonseca

Analista em C&T

Marcelo Luiz Mendes da Fonseca
Analista em C&T
Mat. Siga: 2206088

ATOS DO SERVIÇO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

RELAÇÃO PESSOAL AFASTADO ATIVIDADES – ABRIL 2020

AFASTAMENTOS

LOTAÇÃO	NOME	PERÍODO		FUNDAMENTO
COMAC	Fábio André Machado Porto	01/03/2020	30/05/2020	L

A - Licença para Tratamento de Saúde - artigos 202 a 206 da Lei 8.112/90

B - Licença por Acidente em Serviço - artigo 211 da Lei 8.112/90

C - Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família - artigo 83 da Lei 8.112/90 ; Lei 12.269/2010

D - Licença à Gestante, à Adotante e da Lic. Paternidade - art. 207 da Lei 8.112/90 e Lei 6.690/2008; Art.208 da Lei 8.112/90 e Decreto 8.737/16)

E - Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge - artigo 84 - parágrafo 1º da Lei 8.112/90

F - Licença para Atividade Política - artigo 86 da Lei 8.112/90

G - Licença-Prêmio por Assiduidade - artigo 7 da Lei nº 9.527/97

H - Licença para Tratar de Interesses Particulares - artigo 91 da Lei 8.112/90; Portaria Normativa nº 04, de 06/07/2012.

I - Licença para Desempenho de Mandato Classista - artigo 92 da Lei 8.112/90

J - Afastamento para Servir a Outro Órgão ou Entidade - artigo 93 da Lei 8.112/90

K - Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo - artigo 94 da Lei 8.112/90

L - Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - artigo 95 da Lei 8.112/90

M - Afastamento para Servir em Organismo Internacional (sem remuneração) - artigo 96 da Lei 8.112/90

N - Licença para Capacitação - Lei 9.527/97

O - Licença Incentivada Sem Remuneração - MP 2.174-28/01 e PO 07/99

P - Outras Licenças / Afastamentos

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EM FÉRIAS NO MÊS DE ABRIL E MAIO 2020

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		
		PARCELA	ÍNICIO	TÉRMINO
Alexandre Leib Grojsgold	2020	1ª	04/03/20	02/04/20
Luiz Gonzaga Paula de Almeida	2020	1ª	30/03/20	17/04/20
Bruno Alves Fagundes	2019	3ª	22/04/20	01/05/20
Bruno Alves Fagundes	2020	1ª	25/05/20	29/05/20
Carla Osthoff Ferreira de Barros	2020	1ª	05/04/20	14/04/20
Simone Santana Rodrigues Elias	2020	2ª	07/04/20	16/04/20

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 004/2020

30/04/2020

DIÁRIAS MARÇO

Beneficiário	Natureza	Motivo do Deslocamento	Itinerário
Artur Ziviani	Servidor	O pesquisador representará o LNCC em uma audiência na Comissão do Ministério da Saúde (MS), em Brasília, no dia 17/03/2020, visando possível projeto de cooperação entre LNCC e MS.	Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 004/2020

30/04/2020

